



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Rua São Luiz, 242 – Centro - Rinópolis (SP)
Fone: (0xx18) 563-1321 - Fax (0xx18) 563-1705 - CNPJ n.º. 46.478.053/0001-13

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

-EXTRATO DO EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 132 DO ECA-
PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO:
10/01/2020 À 09/01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Rinópolis/SP, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 13.824 de 09 de maio de 2.019, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

1. **TORNA PÚBLICO** a reabertura das inscrições para a função de Conselheiro Tutelar somente para os candidatos que passaram a ter direito à recondução, em razão da alteração do artigo 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal n. 13.824/19.
2. Os candidatos que se enquadrarem nas condições acima explicitadas deverão realizar sua inscrição pessoalmente **no período de 20/05/2019 à 24/05/2019 – somente nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no prédio da antiga rodoviária, situado à Avenida Rinópolis, nº 120, Centro – Rinópolis (SP)**. O candidato deve efetuar o recolhimento da taxa de inscrição na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sita à Rua São Luiz, 242, centro, em Rinópolis (SP) e apresentar a respectiva guia de recolhimento no ato da inscrição, em favor ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Edital completo, contendo os requisitos para a inscrição e programa, estará afixado no local das inscrições à disposição dos interessados, no átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.rinopolis.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rinópolis, 15 de maio de 2.019.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI
PRESIDENTE DO CMDCA